



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 16/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Sres. Almir Soares da Silva, Cristiano Prestes de Macedo, Luiz Aparecido Moreira e Valdecir Martins para cobrir despesas com gastos de viagem a Curitiba-PR, onde participarão do Evento **EMUPAR** (Encontro de Municípios Paranaenses), 2º Edição, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 3/5 (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), individualmente pagas, com saída na manhã do dia 28/04/2025 e retorno na noite do dia 01/05/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoy.moreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Godoy Moreira, 28 de abril do ano de 2025.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira